



REGULAMENTO DO CONCURSO "SOLIDARIEDADE EUROPEIA"

PREÂMBULO

Considerando a atual conjuntura marcada pelos efeitos da pandemia da COVID19, torna-se premente reforçar os laços de solidariedade entre os povos europeus e os respetivos Estados-membros, (re) aproximando os cidadãos às questões europeias, nomeadamente, os mais jovens. É fundamental um efetivo sentido de pertença à Europa, por via da afirmação de uma cidadania europeia mais consciente, e conseqüentemente, mais ativa e participativa. Com base nesta perspetiva, o Centro de Informação Europe Direct Madeira (CIEDM) promove neste ano letivo de 2019/2020, o concurso "Solidariedade Europeia".

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Envolver os jovens do ensino secundário nos assuntos europeus, fazendo-os refletir sobre os valores europeus e a necessidade de reforçarmos a solidariedade europeia, para garantirmos um futuro melhor na UE, lembrando o lema "Unida na diversidade".

Objetivos específicos

1. Valorizar a componente não-curricular das aprendizagens;
2. Promover o exercício da cidadania europeia;
3. Proporcionar a partilha de ideias sobre a "solidariedade europeia";
4. Mobilizar os jovens visando a construção de saberes e a disseminação da informação por via da componente artística (desenho/ilustração);
5. Consciencializar os jovens para atitudes sustentáveis de utilização de recursos.

2. COORDENAÇÃO

A coordenação do concurso é da responsabilidade do Centro de Informação Europe Direct Madeira (CIEDM).

Centro de Informação Europe Direct Madeira



3. ELEGIBILIDADE

1. O concurso é dirigido aos alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) dos cursos ligados às Artes e ao Multimédia, da Escola Secundária Francisco Franco.
2. O concurso é de carácter individual, não podendo o participante inscrever-se com mais do que um trabalho.

4. INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o concurso decorrem entre 05 a 15 de maio do corrente ano letivo.
2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online disponível no site oficial do CIED Madeira em europedirect.aigmadeira.com.

5. DESENHO/ILUSTRAÇÃO

1. Cada participante deverá realizar um desenho/ilustração com as dimensões 260mmx220mm, recorrendo a uma única cor (Pantone Reflex Blue, R:0 G:51 B:153, hexadecimal: 003399), subordinada à temática “Solidariedade Europeia”.
3. Para fins de elegibilidade do desenho/ilustração, a organização não fará distinção entre quaisquer técnicas utilizadas, sendo aceites quaisquer géneros (cartoon, ilustração digital, caricatura, etc.)
4. O júri não admite vídeos desenhos/ilustrações que contenham ou transmitam uma mensagem que atente contra os direitos e liberdades fundamentais do ser humano, ou viole os princípios e valores defendidos pela União Europeia.
5. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos projetos apresentados, devendo garantir a sua autoria, assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
6. No ato de inscrição, os participantes cedem os direitos de utilizações do desenho/ilustração à coordenação do concurso e autorizam os direitos de utilização total do mesmo.

Centro de Informação Europe Direct Madeira



6. PRAZOS

1. O desenho/ilustração deverá ser submetido entre o dia 18 e 29 de maio do corrente ano letivo, até às 23H59 (hora de Lisboa).
2. O desenho/ilustração deverá ser enviado para o correio eletrónico europedirect@aigmadeira.com em formato digital JPEG, PNG ou TIFF. Será esta versão digital que será exibida para votação e apreciação pelo júri, pelo que aconselhamos que o trabalho seja integralmente produzido em suporte digital.
3. A exibição dos trabalhos far-se-á através de um álbum criado na página oficial de Facebook do CIED Madeira (facebook.com/EuropeDirectMadeira), no dia 30 de maio. Até ao dia 5 de junho, os participantes deverão fazer a divulgação dos seus trabalhos por via das redes sociais, convidando os seus amigos a votarem no seu trabalho, exposto no álbum fotográfico da página do Europe Direct Madeira. Para efeitos de concurso, apenas os “gostos/likes” no álbum existente na página oficial do Europe Direct Madeira serão contabilizados.
3. Às 23H59 do dia 05 de junho, far-se-á o encerramento desta votação *on-line* e os dez trabalhos com os maiores números de votos (“gostos/likes”) serão apurados para a segunda fase do concurso.
4. Os dez desenhos/ilustrações finalistas apurados para a segunda fase serão analisados pelo júri do concurso, sendo o vencedor do mesmo anunciado no dia 10 de junho.

7. JÚRI

Integram o júri, a equipa do Centro de Informação Europe Direct Madeira e um(a) convidado(a) externo ligado(a) às artes, escolhido pela equipa de coordenação do concurso. O Júri é soberano nas suas decisões, das quais não haverá recurso.

8. PRÉMIOS

1. Os três primeiros classificados, receberão um “kit Europa”, composto por materiais oficiais da Comissão Europeia: bolsa de transporte, pen-drive, tapete para rato, bloco de notas, porta-cartões e esferográfica, a que acresce, um conjunto de publicações sobre a UE.

Centro de Informação Europe Direct Madeira



2. O primeiro classificado verá ainda o seu desenho /ilustração a ser utilizado como estampagem oficial dos sacos de transporte (feito em material reciclável) que servem de apoio à comunicação do Centro de Informação Europe Direct Madeira, habitualmente distribuído nas atividades promovidas pelo Centro em toda a Região Autónoma da Madeira. Junto da estampagem constará o nome do autor do desenho/ilustração.
3. Todos os participantes no concurso “Solidariedade Europeia” irão receber um certificado de participação (formato digital).

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação no concurso implica o registo e o tratamento de dados pessoais (por exemplo, nome, endereço, email, entre outros). Esses dados pessoais serão tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Salvo indicação em contrário, as respostas às perguntas e os dados pessoais solicitados são necessários para avaliar as participações em conformidade com o Regulamento do concurso e serão tratados unicamente para esse fim pelo Centro de Informação Europe Direct Madeira.

10. OMISSÕES

Qualquer dúvida ou omissão será avaliada pelo júri. As decisões do júri relativas ao concurso serão consideradas finais e não são sujeitas a apelo.



Co-Financiado pela
União Europeia



Entidade de
Acolhimento



ASSOCIAÇÃO
INSULAR
DE GEOGRAFIA

Centro de Informação Europe Direct Madeira